

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

<b>N.º do Plano de Ação:</b>	30882120230005-017847
<b>UF Ente Recebedor:</b>	BA
<b>Ente Recebedor:</b>	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL
<b>CNPJ Ente Recebedor:</b>	13.891.544/0001-32
<b>Fundo/Órgão Vinculado:</b>	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
<b>Valor Total do Plano de Ação:</b>	R\$ 163.048,27
<b>Masked Input</b>	163 048.27

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

<b>Nome</b>	Antônio Régie Evaristo de Figueirêdo
<b>Cargo</b>	Diretor de Cultura
<b>Telefone</b>	(74) 99805-8180
<b>E-mail</b>	poetaliterato@outlook.com

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**

Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foi realizado na Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Gabriel no dia 11/06/2024, às 19h, uma escuta pública presencial sobre a PNAB para a elaboração do PAAR, com a presença do Conselho Municipal de Cultura, Diretoria Municipal de Cultura, a Representante Territorial de Cultura, Laís Abreu, fazedores e fazedoras da cultura, Presidente do Poder Legislativo e Sociedade Civil. Na ocasião foi apresentado a Lei 14.399/2022 e discutido a sua execução de forma coletiva, efetivando as diretrizes da lei pela democratização e descentralização do acesso a cultura.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1RD33jRb8WPZ4orrULuBsjAinb1YqgNa4?usp=sharing>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação das Artes - 41 premiações, no valor R\$ 3.000,00 cada	R\$ 122.286,58	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	01	Não
Fomento Cultural	Edital de Premiação a Grupos Culturais	R\$ 32.609,65	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	01	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria	8.152,04	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Os recursos previstos no inciso II do art. 7º serão aplicados através de Edital de Premiação aos grupos culturais presentes nestas localidades. Com uma premiação de R\$ 3.000,00, 10 (dez) grupos serão contemplados com um kit de equipamentos para uso nas devidas expressões artísticas, como a Capoeira, Reisado, São Gonçalo, Coral Mirim, entre outros, com o intuito de fomentar e melhorar o fazer artístico do nosso município.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

conforme o art. 6º da Instrução Normativa MINC nº 10/2023, fica reservado: 25% das vagas para pessoa negra, 10% para indígenas e 05% para deficientes .

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

DLPO7BNA